



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

REQUERIMENTO Nº. 010/2022

AUTORIA DO VEREADOR: EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA - PSDB

SESSÃO ORDINÁRIA: 10.10.2022.

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O Vereador que abaixo subscreve, requer na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Edilson Ferreira de Alencar, em atendimento ao abaixo assinado por moradores do Distrito de Novo Riachuelo, em anexo, solicitamos a Vossa Excelência que seja revogado os dispositivos que regulamentam o horário de funcionamento para transporte de pacientes nas ambulâncias dos Distritos.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que os Distritos se encontram distantes da sede do município, e após a publicação da PORTARIA Nº 244/SEMGOV/2022, os moradores dos Distritos ficaram desassistidos de pronto atendimento pela ambulância, sendo necessário o deslocamento das ambulâncias da sede do município para socorrerem quem necessita no horário oposto ao estabelecido na referida portaria, é sabido que em momentos de necessidades de atendimentos médico, cada segundo é de extrema necessidade para a vida.

Nestes Termos,
Pede deferimento,

Sala das Sessões: 10.10.2022

EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA - PSDB

VEREADOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

Os Abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Região do Distrito de Novo Riachuelo, vimos por meio deste, declarar que a suspensão da prestação de serviços de ambulância no referido Distrito pelo Decreto municipal, tem causado dificuldade e transtornos aos usuários, que fica à mercê das ambulâncias da sede do município que está a mais de 40 (quarenta) quilômetros.

Vimos por meio desta, requerer os bons préstimos de Vossa Excelência requeira junto ao Prefeito Municipal, para que revogue o referido Decreto e restabeleça os serviços prestacional de Ambulância no Distrito de Novo Riachuelo.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em três folhas numeradas, e assinadas por todos os moradores, e em duas vias que serão protocoladas em seu gabinete.

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
Marcelo Silveira	R. Sérgio	717.112.302-22	[Assinatura]
William de Souza	R. Beija Flor	703.695.072-28	William
Elisângela M. da Silva	R. Sérgio	860.727.222-53	Elisângela
Caroline S. Pinto	R. Sérgio	703.693.652-59	Caroline
Rubem de N. Oliveira	R. Beija Flor	045.072.982-61	Rubem moriane
eliane da Silva	Rua Beija Flor	012.580.542-39	eliane da Silva
Adriana Rodrigues	Rua Beija Flor	814.449.662-08	Adriana Rodrigues
Niriviane G. de O. B.	Rua Beija Flor		Niriviane G. de O.
Natália Lydell Passote	Rua Beija Flor	703.695.432-97	Natália Lydell Passote
Reginaldo	Rua Beija Flor		Reginaldo
Alexandre Silva	Rua Beija Flor		Alexandre m.
monica S. Silva	Rua Beija Flor		monica silveira
Ailton da Silva	Rua Beija Flor		Ailton Silva
MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA BEIJA FLOR		MARIA CONCEIÇÃO
Gláucia de Souza	Rua Beija Flor		Gláucia de Souza
Daniel Souza	Rua Beija Flor		Daniel Souza
Rogério Romão	Rua Beija Flor		Rogério Romão
Silvânia	Rua Beija Flor		Silvânia
Leônidas de Castro	Rua Beija Flor		Leônidas de C.
Ezequiel Reis de Paula	Rua Beija Flor		Ezequiel Reis de Paula
Sednina Helton da Silva	Rua Beija Flor		Sednina Helton da Silva
Erasminda de F. P.	Rua Beija Flor		Erasminda
João Antônio Paiva	Rua Beija Flor		João Antônio
Renato de Souza	R. RIACHUELO	887.702.792-87	Renato
Nei de O. Silva	R. RIACHUELO		Nei
Antônio V. de R. Riachuelo	R. RIACHUELO		Antônio

do Silveira

Maria Helena R. Radulski			Maria
Nayara Kaiser	J.K		Nayara
Raquel Barão	J.K		Raquel
Maria de Jesus	Av. Tancredo Neves		Maria de Jesus
Ailton F. de Jesus	Rua J. de Jesus		Ailton F. de Jesus
R. de Jesus	Rua J. de Jesus		R. de Jesus
Ana de Jesus			Ana de Jesus
Ailton de Jesus	Av. Tancredo Neves 799		Ailton de Jesus
Leir Barreto	Av. Tancredo Neves 799		Leir Barreto
Edelaine N. de Jesus	Av. Riachuelo		Edelaine
Sindemar de Jesus	Av. Riachuelo		Sindemar
Maria do Socorro N. Riachuelo			Maria do Socorro
Rita Francisca	Av. Tancredo Neves		Rita Francisca
Miriam de Jesus	Av. Riachuelo		Miriam
João Eler	Av. Riachuelo		João Eler
Cláudio de Jesus	Av. Riachuelo		Cláudio de Jesus
Elisabete de Jesus	Av. Riachuelo		Elisabete de Jesus
Elisabete de Jesus	M. Reine de Paula		Elisabete de Jesus
Tania Maria	Rua Sergipe		Tania Maria
Katiane Brenda	Rua Sergipe		Katiane Brenda
Paula de Jesus	Rua Sergipe		Paula de Jesus
Roberto de Jesus	Rua Sergipe		Roberto de Jesus
Auto de Jesus	Rua Sergipe		Auto de Jesus
Maria de Jesus	Av. Tancredo Neves		Maria de Jesus
Daniel de Jesus	Rua Sergipe		Daniel de Jesus
João de Jesus	Rua Sergipe		João de Jesus
Daniel de Jesus	Av. Tancredo Neves		Daniel de Jesus
Auto de Jesus	Av. Tancredo Neves		Auto de Jesus
Wilma de Jesus	Rua Sergipe		Wilma de Jesus
Daniel de Jesus	Rua Sergipe		Daniel de Jesus
Max de Jesus	Rua Sergipe		Max de Jesus
Sotero de Jesus	Rua Sergipe		Sotero de Jesus
Maria de Jesus	Rua Sergipe		Maria de Jesus
João de Jesus	Rua Sergipe		João de Jesus
João de Jesus	Av. Tancredo Neves		João de Jesus
Maria de Jesus	Av. Tancredo Neves		Maria de Jesus
Shirley de Jesus	Av. Tancredo Neves	701025 1576	Shirley de Jesus
João de Jesus	Av. Tancredo Neves	850 850 222	João de Jesus
Keila de Jesus	Av. Tancredo Neves	20	Keila de Jesus
Valdeir de Jesus	Av. Tancredo Neves	714.165.022	Valdeir de Jesus
Alina de Jesus	Av. Tancredo Neves	714.931.912-53	Alina de Jesus
Leoni de Jesus	Av. Tancredo Neves		Leoni de Jesus
Silvana de Jesus	Av. Tancredo Neves		Silvana de Jesus
João de Jesus	Av. Tancredo Neves		João de Jesus
João de Jesus	Av. Tancredo Neves		João de Jesus
João de Jesus	Av. Tancredo Neves		João de Jesus

Rosalia J. Olvera

[illegible]

[illegible]